Ofício PHCS Nº 308/2025

Ouro Fino, 16 de junho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Tadeu Martins Leite (MDB/MG)
Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Assunto: Encaminhamento à Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização – Requerimento de placas na MG-459.

Caríssimo,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar que Vossa Excelência, nos termos regimentais, encaminhe este expediente à Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização da ALMG, com o fito de que seja elaborado e aprovado requerimento ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER/MG) ou, quando couber, à concessionária EPR Sul de Minas, solicitando a fixação de placas institucionais ao longo da rodovia MG-459, identificando-a oficialmente como "Rodovia Doutor Francisco Bueno Brandão", em conformidade com o Decreto Estadual nº 19.095, de 6 de março de 1978, que estabelece essa denominação.

A MG-459 é uma rodovia de 31,4 km que conecta Ouro Fino a Monte Sião e encontra-se sob administração da EPR Sul de Minas. A implantação das placas reforçará a memória institucional do Estado e atenderá aos dispositivos legais que determinam a devida sinalização dessas homenagens oficiais.

Sem mais, agradeço a atenção dispensada e renovo votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador -UNIÃO
Câmara Municipal de Ouro Fino